



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 057/2003

**Autoriza a reclassificação do Prof.
REINALDO JOSÉ GERASI CABRAL.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº ARQ-119/03 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **REINALDO JOSÉ GERASI CABRAL**, R.G. nº 2.753.073, classificado pela Portaria R-Nº 443/2001 como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, das disciplinas "Paisagismo I" e "Paisagismo II", do Departamento de Arquitetura, para **Professor Colaborador Assistente III**, padrão MS-3, por ser portador do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de agosto 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de agosto de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA